



## **REGULAMENTO**

### **COPA TV TRIBUNA DE VOLEIBOL – 2022**

#### **CATEGORIAS:**

MASCULINO NASCIDOS EM 2006, 2007, 2008 e 2009

FEMININO NASCIDAS EM 2006, 2007, 2008 e 2009

#### **Comissão Organizadora:**

Demetrio Amono (TV Tribuna)

Eduardo Silva (TV Tribuna)

Fernanda Bozzani (TV Tribuna)

Remio Ximenes (TV Tribuna)

Marcelo Camargo dos Santos (Associação Nacional de Esportes)

Realização:



Organização:



## **Providências Administrativas:**

### **1 – Inscrições**

De 26/09/2022 a 28/09/2022 das 15h00 às 18h00

*Liga Regional de Futebol de Salão do Litoral Paulista*

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 243 – Santos

Responsável: Hécio Padovan (99712-5280) whashapp

*Associação Nacional de Esportes*

Responsável: Marcelo Camargo dos Santos (3323-3530 / 99773-1979) whashapp

Taxa de inscrição:

20 (vinte) latas de leite em pó por escola particular e categoria.

8 (oito) latas de leite em pó por escola pública e categoria.

**Não será aceito pacote de leite, apenas lata**, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

### **2 - Congresso Técnico**

Data: 04/10/2022, às 18h

Local: Auditório do Grupo Tribuna – Rua João Pessoa, 350 – 3º andar

**É imprescindível a confirmação de presença do professor responsável que irá participar do congresso técnico pelo telefone (13) 2102-7030 ou pelo e-mail [eventos@grupo-tribuna.com](mailto:eventos@grupo-tribuna.com).** Uso obrigatório de máscara.

**3 – Abertura e início da competição: 22/10/2022.**

**4 – Encerramento e término da competição: 12/11/2022.**

**5 - Os jogos do dia 22/10 e 12/11 serão realizados no ginásio do SESC Santos, localizado na Rua Conselheiro Ribas, 134 – Santos, e os demais jogos no UNIMES- FEFIS localizado na Av. Conselheiro Nébias, 536, bairro Encruzilhada - Santos.**

**6 - Entregar Ofício da Escola solicitando a inscrição, assinado pelo Diretor, bem como com taxa de inscrição de 20 (vinte) latas de leite em pó por escola particular e categoria e 8 (oito) latas de leite em pó por escola pública e categoria, a entrega da relação de atletas, professores e representante, original e xerox do RG ou Protocolo da Cédula de Identidade com foto e Certidão de Nascimento, ou Passaporte e CREF dos professores e representante, até o dia 28/09/2022 das 15h às 18h no mesmo endereço das inscrições. O não cumprimento da data estipulada acarretará na eliminação automática da escola, além de acarretar, tanto para escolas públicas quanto particulares, uma suspensão de 02 (dois) anos de participação no evento.**

## **REGULAMENTO**

### **I – DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** – A Copa TV Tribuna de Voleibol Escolar é um evento realizado pela TV Tribuna, afiliada Globo na Baixada Santista e Vale do Ribeira e organizado pela Associação Nacional de Esportes com apoio da secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Santos. O objetivo é estimular a prática do esporte, contextualizado como instrumento de educação, promovendo a melhora da qualidade de vida, a integração, o intercâmbio social e esportivo e a confraternização dos estudantes, possibilitando o surgimento de novos valores na modalidade, bem como difundir e desenvolver a sua prática na região.

## II – DAS CATEGORIAS

**Artigo 2º** – A Copa TV Tribuna de Voleibol Escolar será disputada em duas categorias: MASCULINO (nascidos nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009) e FEMININO (nascidas nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009).

*Parágrafo Único:* a organização não se obriga a estabelecer a mesma categoria para as competições futuras. A decisão será determinada no ano da disputa.

## III – DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 3º** – A Copa TV Tribuna de Voleibol Escolar é destinada às representações das escolas da Baixada Santista e Vale do Ribeira.

**Artigo 4º** – Para a participação é indispensável que o aluno esteja regularmente matriculado com frequência comprovada.

**SERÁ CONSIDERADA A 1ª MATRÍCULA DO ALUNO, NÃO PODENDO HAVER TROCA DE ESCOLA EM QUALQUER PERÍODO (DATA) DO ANO, OU SEJA, O ALUNO DEVE INICIAR O ANO NA ESCOLA E DEVERÁ PERMANECER ATÉ O FINAL DO TORNEIO.**

*Parágrafo Primeiro* – Caso haja dupla inscrição por parte do aluno, o mesmo será excluído das disputas.

**Artigo 5º** – A participação dos alunos estará condicionada a apresentação de um dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- RG original e xerox.
- Protocolo da Cédula de Identidade, com foto e Certidão de Nascimento original e xerox.
- Passaporte original e xerox.
- Comprovante de vacinação contra covid.

*Parágrafo Primeiro* – Só será dada condição de jogo ao aluno, se o mesmo apresentar o RG original ou cópia autenticada, Protocolo da Cédula de Identidade original ou cópia autenticada, com foto e Certidão de Nascimento original ou cópia autenticada ou Passaporte Original ou cópia autenticada, na mesa controladora da partida, trinta minutos antes da partida. Obrigatório a comprovação da vacinação de Covid.

**SE A ESCOLA NÃO APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS ACIMA, O ALUNO, PROFESSOR OU REPRESENTANTE NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PARTIDA.**

*Parágrafo Segundo* – No banco de reservas poderão permanecer, até 2 (dois) componentes da comissão técnica, devidamente credenciados e ; devidamente credenciados e até 8 alunos; sendo opcional a utilização do líbero, e obrigatório 1 (um) treinador com CREF e o outro (treinador, representante, massagista e afins) com o RG.

## IV – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 6º** – Para ser considerada inscrita, a escola deverá entregar um ofício em papel timbrado, assinado pela direção e pelo (a) profissional de Educação Física assim como a ficha de inscrição que é a relação nominal dos participantes devidamente preenchida com taxa de inscrição de **20 (vinte) latas de leite em pó** por escola particular e categoria, e **8 (oito) latas de leite em pó** por escola pública e categoria.

**Artigo 7º** – As 24 (vinte e quatro) primeiras escolas a serem inscritas no masculino e as 16 (dezesesseis) primeiras escolas a serem inscritas no feminino serão as participantes da Copa TV Tribuna de Voleibol.

*Parágrafo Único* – Terão prioridade nas inscrições, quatro escolas do Vale do Ribeira no masculino e feminino, que primeiro se inscrever, a entidade patrocinadora do evento deste ano, bem como 04 vagas (sendo 02 equipe masculina e 02 para equipe feminina) para a Prefeitura Municipal de nossa área de cobertura que se interessar em apoiar o evento desde que façam suas respectivas inscrições até a data prevista. Para efeito de sorteio, a entidade patrocinadora e as quatro primeiras classificadas do ano anterior, não terão como privilégio o direcionamento nos grupos sorteados.

**Artigo 8º** – Poderá haver apenas uma equipe por instituição de ensino, caso contrário a escola será eliminada, ou seja, a instituição pode ter várias unidades em uma determinada cidade, porem somente deverá participar com uma única equipe e somente com os alunos da unidade inscrita.

**Artigo 9º** - Após a entrega das relações nominais, não serão permitidas substituições ou inclusões nas mesmas. Na relação nominal deverão constar os nomes dos atletas e dos membros da comissão técnica e deverá ser entregue no momento da inscrição, não havendo prorrogação para ser entregue em outra data.

**Artigo 10º** – O limite de inscrição por equipe é de 15 (quinze) alunos, sendo que apenas 14 serão relacionados por jogo, tendo um ou dois líberos e optar por nenhum.

## **V – DAS FORMAS DE DISPUTAS**

**Artigo 11º** – A Copa TV Tribuna de Voleibol Escolar será realizada com a participação de 24 (vinte e quatro) equipes masculinas e 16 (dezesesseis) equipes femininas, ficando a critério da Comissão Organizadora, a forma de disputa.

**Artigo 12º** – A competição será regida pelas regras vigentes no país com as seguintes exceções: a) Os jogos serão disputados em todas as fases em melhor de 3 (três) sets, sendo dois sets de 18 pontos, e tie-break de 15 pontos, cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos por set, não será permitido sacar em suspensão (viagem) ;

OBS: Os jogos com transmissão ao vivo pela TV os sets poderão ser alterados, de acordo com a disponibilidade de horário da TV em qualquer fase.

OBS: A forma de disputa será estipulada após o Congresso Técnico.

### **ALTURA DA REDE NAS CATEGORIAS :**

- Altura de 2,15 m                      Feminino
- Altura de 2,35 m                      Masculino

## **VI – DA COMPETIÇÃO**

**Artigo 13º** – Os jogos terão seu início nos horários fixados pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora por não comparecimento, a escola que não se apresentar nos locais dos jogos nos horários programados, observados 15 (quinze) minutos de tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada.

*Parágrafo Primeiro* – Fica vedada a saída de quadra das equipes durante o intervalo das partidas.

*Parágrafo Segundo* – Fica vedado o aquecimento dentro da quadra, antes do seu início.

*Parágrafo Terceiro* – Cada equipe deverá apresentar para a realização da partida, uma bola em perfeitas condições de jogo. Penalty.

*Parágrafo Quarto* – A Escola deverá apresentar os documentos para organização 30 (trinta) minutos antes da partida.

**Artigo 14º** – Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os jogos e competição, não necessitando, para tanto, da aprovação das escolas participantes.

*Parágrafo Único* – A Comissão Organizadora compete estabelecer a programação dos jogos, em especial aos sábados, em razão de televisionamento ao vivo.

**Artigo 15º** – Quaisquer jogos que venham a ser suspensos ou transferidos por circunstâncias imprevisíveis, terão novos horários e locais marcados pela Comissão Organizadora em tempo hábil para a sua realização.

**Artigo 16º** – As escolas que abandonarem as disputas serão desclassificadas, suspensas das próximas 02 (duas) edições do evento e todos os seus resultados, na fase em que aconteceu o fato, considerados nulos.

*Parágrafo Único* – Configuram o abandono, as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer ao jogo programado.
- b) Recusar-se a jogar, competir ou abandonar a quadra de jogo.
- c) Comparecer com número insuficiente de atletas exigidos na modalidade.
- d) Apresentar-se sem o uniforme adequado.
- e) Não apresentar a documentação obrigatória, quando solicitada.
- f) Comparecer sem responsável técnico pela equipe.

**Artigo 17º** – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar a esquerda da tabela na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a equipe mandante a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos após o fato constatado.

## **VII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 18º** – A Justiça Desportiva será aplicada pela Comissão Disciplinar, baseada por ocasião do evento, no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

*Parágrafo Único* – A Comissão Disciplinar será constituída por 3 (três) membros da Comissão Organizadora, sendo o presidente o representante da ANE (Associação Nacional de Esportes).

**Artigo 19º** – Os recursos referentes aos jogos, deverão ser apresentados até 2 (duas) horas após o término, na Comissão Organizadora e assinados obrigatoriamente pela direção da escola. Para tal, o impetrante arcará com o custo de um salário mínimo vigente no país, em moeda corrente (dinheiro). Após este prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

*Parágrafo Primeiro* – Somente serão apreciadas representações figuradas pela parte que se julgar diretamente prejudicada pela infração alegada.

*Parágrafo Segundo* – Caberá exclusivamente ao impetrante, o fornecimento de provas das irregularidades denunciadas.

**Artigo 20º** – Independente do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a escola que vier a causar algum tipo de tumulto, seja na quadra de jogo ou nas dependências do local da partida,

desde que identificada, será eliminada da competição e suspensa por dois anos. Tais termos referem-se às atletas, comissões técnicas e torcidas.

**Artigo 21º** – Não serão permitidos, no interior do ginásio, a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzem som ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas etc) e que venham a dificultar o bom andamento dos jogos.

## **VIII – DOS UNIFORMES**

**Artigo 22º** – Será fornecido pela organização do evento camisetas aos atletas participantes da competição com aplicação de marca dos apoiadores do evento, Sabesp e Prefeitura Municipal de Santos. Nesse caso, ficam estabelecidas e vigentes as seguintes normas, as quais são, neste ato, expressamente aceitas pelas escolas participantes:

*Parágrafo Primeiro* - As escolas terão que usar as camisetas fornecidas pela organização do evento, sob pena de desclassificação do torneio;

*Parágrafo Segundo* - As escolas estão expressamente impedidas de inserir marca, logomarca, modificar ou personalizar os uniformes fornecidos pela TV Tribuna, sob pena de desclassificação do torneio;

*Parágrafo Quarto* – Os organizadores do evento têm poder de impedir a participação das equipes que se apresentarem em desacordo com as normas estabelecidas, sem que a escola participante tenha o direito de exigir qualquer valor, quantia, direito ou indenização, o que fica, pela escola participante, desde já, renunciado.

## **IX – DAS FAIXAS E CARTAZES**

**Artigo 23º** – Fica proibida a fixação de faixas, cartazes, placas e bandeiras em qualquer área do ginásio em que estejam sendo realizados os jogos deste evento.

## **X – DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

**Artigo 24º** – A cerimônia de abertura contará com a participação obrigatória de todas as escolas inscritas na Copa TV Tribuna de Basquete Escolar Masculino e Feminino, sendo que cada representação contará no mínimo 5 (cinco) integrantes no máximo (10) dez e seus professores. A não participação na cerimônia de abertura implicará na eliminação da escola.

Observação: Devido a pandemia da Covid no congresso técnico será definido se terá abertura ou presença de público nos jogos disputados.

## **XI – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 25º** – Serão oferecidos troféus e medalhas de posse definitiva, aos atletas e comissões técnicas classificadas nas quatro primeiras colocações, além de premiações individuais para cada categoria:

- Melhor Jogador (a)
- Melhor Levantador (a)
- Atleta Revelação
- Melhor Técnico

## XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 26º** – A inscrição e participação dos alunos serão de inteira responsabilidade da direção da escola e do (a) responsável técnico (a), assim como a idoneidade da documentação exigida.

*Parágrafo Único* – A equipe em que o aluno participar irregularmente, será considerada perdedora e suspensa por dois anos consecutivos, assim como a escola e seu/sua responsável técnico (a).

**Artigo 27º** – Os promotores do evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos.

**Artigo 28º** - As equipes deverão obrigatoriamente ser dirigidas em todos os jogos por seu/sua responsável técnico (a) com o seu CREF, que deve estar incluso na relação nominal.

**Artigo 29º** – A participação de um (a) representante da escola no Congresso Técnico é obrigatória. Não havendo a presença, a escola será considerada desistente. Caso também, uma das (40)quare escolas venha a confirmar sua desistência, a Comissão Organizadora convidará as escolas que estejam na lista de espera para as devidas substituições. Sendo que somente estas, as convidadas, terão o prazo de até 24 horas após a solicitação da sua inscrição.

**Artigo 30º** – Não caberá veto aos Oficiais de Arbitragem escalados para atuarem na competição, e quaisquer reclamações sobre os mesmos devem ser enviadas através de Ofício à Comissão Organizadora.

**Artigo 31º** - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- Não comparecimento - 0 ponto

*Parágrafo Único:* Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

### CRITÉRIOS PARA ÍNDICE TÉCNICO

**Artigo 33º** - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

§1º - Saldo de Set.

§2º - Saldo de Pontos

§3º - Confronto direto entre as equipes empatadas.

§4º Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

**Artigo 34º** – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Realização:



Organização:

